



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA**

Campus Universitário de Ondina - 40170-115 - Salvador - Bahia
Fone: (071) 3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606
e-mail: fis@ufba.br

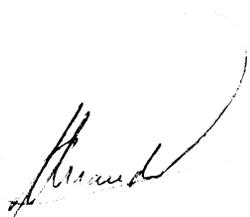


ATA da Reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Física, realizada em 25 de maio de 2023.

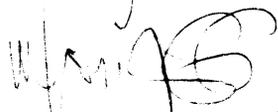
1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três,
2 reuniu-se a Congregação, em sessão extraordinária, sob a presidência do professor Ricardo
3 Carneiro de Miranda Filho, Diretor do Instituto de Física, com a presença dos professores:
4 Cássio Bruno Magalhães Pigozzo, Vice-Diretor; Humberto de Almeida Borges, Chefe do
5 Departamento de Física Geral; Micael Dias de Andrade, Chefe do Departamento de Física do
6 Estado Sólido; Frederico Vasconcelos Prudente, Coordenador do Colegiado dos Cursos de
7 Graduação em Física; Ernesto Pinheiro Borges Coordenador do Colegiado dos Cursos de Pós-
8 Graduação em Física; Thierry Jacques Lemaire, representante do Instituto de Física no Conselho
9 Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX); O senhor Presidente deu início à sessão,
10 consultando o plenário sobre a necessidade de proceder à leitura da ata e do relatório em tela,
11 tendo em vista que esses documentos foram enviados a todos os membros da Congregação.
12 Por unanimidade, o plenário dispensou a leitura dos referidos documentos, já que todos
13 tiveram a oportunidade de lê-los previamente. Em seguida, o Presidente passou ao **1º ponto da**
14 **pauta** - Concurso para a área de Física Molecular Experimental (DFES), aberto pelo edital
15 04/2022: I – apreciação do relatório final exarado pela Banca Examinadora e II - ata da sessão
16 contínua da Congregação de realização do concurso. O presidente franqueou a palavra aos
17 presentes para se pronunciarem sobre a ata. Não havendo manifestações, colocou-a em
18 votação e a **mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes aptos a votar**. Em seguida, o
19 Presidente franqueou a palavra aos presentes para se pronunciarem acerca do Relatório Final
20 da Banca Examinadora, que indicou a reprovação de todos os candidatos: Isadora Tairinne de
21 Sena Bastos, Raiane Sodré de Araujo, William Emanuel Silva Santos Viana e Wilton de Jesus dos Santos.
22 Em sequência, ressaltou que as candidatas Isadora Tairinne de Sena Bastos e Raiane Sodré de Araujo e o
23 candidato William Emanuel Silva Santos Viana Ingressaram com recurso a congregação com
24 referência as notas das provas didática, memorial e títulos, esclarecendo que os recursos foram
25 enviados a Banca Examinadora para manifestação. Prosseguindo, o presidente informou que a
26 Banca Examinadora do Concurso, em sua resposta aos recursos, acolheu parcialmente o
27 recurso da candidata Raiane Sodré de Araújo na prova de títulos, incluindo a pontuação para
28 um título apresentado pela referida candidata, que por um equívoco, não foi computado,
29 conforme demonstrado na errata anexa ao relatório e manteve as notas originais para as
30 demais provas dos candidatos. Não havendo inscritos, colocou-o em votação e o **mesmo foi**
31
32
33

A

34 **aprovado por unanimidade dos presentes aptos a votar.** No 2º ponto da pauta 2 - Criação da
35 componente curricular optativa intitulada "Laboratório Didático em Extensão" para os cursos
36 de graduação em Física, proposta pelo Colegiado dos Cursos de Graduação em Física. O senhor
37 presidente apresentou a demanda contida no ofício nº 036 do Colegiado e em seguida passou a
38 palavra ao prof. Frederico Prudente, coordenador do colegiado para informar ao plenário sobre
39 a referida proposta. O Professor Frederico fez os esclarecimentos pertinentes e retornou a
40 palavra ao presidente que, em seguida, franqueou a palavra aos presentes. Os professores
41 Cássio Pigozzo e Thierry Lemaire solicitaram alguns esclarecimentos ao Coordenador, que os
42 prestou logo em seguida. Para efeito de registro, o presidente propôs anexar o referido ofício à
43 presente ata, após o que submeteu a proposta ao plenário para votação, a qual foi aprovada
44 por unanimidade. E nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente deu por encerrada a
45 sessão e, para constar, eu Conceição de Maria Santos, lavrei a presente ata que depois de lida,
46 discutida e achada conforme será assinada pelos presentes. Salvador, 25 de maio de 2023.



Thierry Lemaire



Esdras Santana de Sete

Frederico Prudente

Micael Dias de Azevedo

Ernato Pinheiro Borges

Humberto de Almeida Frey



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Física
Colegiado dos Cursos de Graduação em Física
Campus Universitário de Ondina, CEP 40.170-290, Salvador, Bahia, Brasil
(71) 3283-6641

Salvador, 19 de maio de 2023

OF. 36/2023 CCGF

Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho
Presidente da Congregação do Instituto de Física da UFBA

Senhor Presidente,

Encaminho, por meio deste ofício, proposta de alteração curricular isolada simples para apreciação da Congregação do Instituto de Física e demais providências.

Esta proposta consiste na criação da componente curricular optativa intitulada “Laboratório Didático em Extensão” para os cursos de graduação em Física. O referido componente curricular, na modalidade de disciplina, foi proposto originalmente pelo Departamento de Física do Estado Sólido, e aprovada a sua criação pelo Colegiado dos Cursos de Graduação em Física, com alteração no nome do mesmo, em sua 11ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 17 de maio de 2023.

Em anexo a este ofício é encaminhado o ofício DFES/IF Nº. 09/2023, bem como o formulário para criação ou alteração de componente curricular - graduação.

Desta forma, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para que esta alteração curricular isolada simples, aprovada pelo Colegiado, seja implementada para o semestre 2023.2.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Frederico Vasconcellos Prudente
Coordenador

Frederico
Ernesto
M

ANEXO I

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
---	--

FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO¹ OU ALTERAÇÃO² DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO
(Resolução CAE/UFBA 3/2019)

Código e nome do componente curricular: FISXXX – Laboratório Didático em Extensão							Instância de alocação: Departamento de Física do Estado Sólido					Pré-requisito: FISD40 – Física Geral Experimental III FISD37 – Física Geral Teórica III							
Modalidade: Disciplina							Submodalidade: Teórico-prática em Laboratório ou Campo								Sistema de avaliação: Conceito				
Carga Horária (estudante)							Carga Horária Docente/Turma³								Módulo de estudantes				
T teórica	T/P ⁴ teórico/prática	P Prática laboratorial, de campo etc	PP ⁵ prática pedagógica	Ext ⁶ extensão	E Estágio	Total	T	T/P	P	PP	Ext	E	Total	T	T/P	P	PP	Ext	E
		30		30		60			30		30		60			10		10	
Ementa: Este componente estuda as relações entre o laboratório e o Ensino de Ciências dentro de uma perspectiva extensionista. Para isto serão desenvolvidos experimentos e ações extensionistas para divulgação científica em ambientes formais e não-formais de aprendizagem.																			
Natureza: Optativa de Extensão																			

¹ Quando a alteração da ementa for significativa ou quando houver mudança na carga horária total do componente curricular existente, será criado um novo componente curricular (com novo código atribuído pela SUPAC).

² Quando a alteração de ementa não for significativa, será preservado o código do componente curricular com criação de nova versão. Ocorrerá da mesma forma quando da redistribuição de carga horária, mudança de modalidade/submodalidade, de módulo de estudante ou de pré-requisito.

³ Indicar a carga horária atribuída ao docente ou ao conjunto de docentes em cada turma.

⁴ O componente da submodalidade teórico-prática (sem subdivisão do módulo de estudantes para as atividades práticas) terá sua carga horária total dividida, para efeito de cadastro, nos campos “T” e “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica.

⁵ A carga horária de Prática Pedagógica (PP) será registrada no campo “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica.

⁶ A carga horária de Extensão (Ext) será registrada no campo “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica.


 Erveto ¹



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Física
Departamento de Física do Estado Sólido
Campus Universitário de Ondina, CEP 40.170-290, Salvador, Bahia, Brasil
☎ (071) 3283-6641



OF. DFES/IF N°. 09/2023

Salvador, 16 de maio de 2023

Ao Prof. Frederico Vasconcellos Prudente
MD Coordenador do Colegiado dos Cursos de Física da UFBA
Nesta

Senhor Coordenador,

Informo que o Departamento de Física do Estado Sólido, em sua 609.^a Reunião, realizada em 09/05/2023, aprovou a proposta de criação da disciplina “Ensino de Física e Sociedade”, cujo formulário de criação segue em anexo a este ofício. O Departamento se compromete a ofertá-la com regularidade, dentro da sua disponibilidade, para os estudantes dos Cursos de Graduação em Física.

Atenciosamente,

Micael Dias de Andrade
Prof. Micael Dias de Andrade

Chefe do Departamento de Física do Estado Sólido

[Handwritten signatures and initials]
Inclusão
TC
Ernento
Pr



Emitido em 16/05/2023

OFICIO Nº 4869/2023 - IFIS (12.01.55)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 16/05/2023 10:17)

MICAEL DIAS DE ANDRADE

CHEFE - TITULAR

DFS/IFIS (12.01.55.11)

Matricula: ###844#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 4869, ano: 2023, tipo: OFICIO, data de emissão: 16/05/2023 e o código de verificação: d34f07e857

Indu (2)
TC
Assinado
12/05

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
 PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO¹ OU ALTERAÇÃO² DE COMPONENTE CURRICULAR -
 GRADUAÇÃO

(Resolução CAE/UFBA 3/2019)

Código e nome do componente curricular: FISXXX – Ensino de Física e Sociedade						Instância de alocação: Departamento de Física do Estado Sólido						Pré-requisito: FISD40 – Física Geral Experimental III FISD37 – Física Geral Teórica III							
Modalidade: Disciplina						Submodalidade: Teórico-prática em Laboratório ou Campo						Sistema de avaliação: Conceito							
Carga Horária (estudante)						Carga Horária Docente/Turma³						Módulo de estudantes							
T teórica	T/P ⁴ teórico/ prática	P Prática laborato- rial, de campo etc	PP ⁵ prática pedagó- gica	Ext ⁶ extensão	E Estágio	Total	T	T/P	P	PP	Ext	E	Total	T	T/P	P	PP	Ext	E
		30		30		60			30		30		60			10		10	
Ementa: Este componente estuda as relações entre o laboratório e o Ensino de Ciências dentro de uma perspectiva extensionista. Para isto serão desenvolvidos experimentos e ações extensionistas para divulgação científica em ambientes formais e não-formais de aprendizagem.																			
Natureza: Optativa de Extensão																			

- 1 Quando a alteração da ementa for significativa ou quando houver mudança na carga horária total do componente curricular existente será criado um novo componente curricular (com novo código atribuído pela SUPAC).
- 2 Quando a alteração de ementa não for significativa, será preservado o código do componente curricular com criação de nova versão. Ocorrerá da mesma forma quando da redistribuição de carga horária, mudança de modalidade/submodalidade, de módulo de estudante ou de pré-requisito.
- 3 Indicar a carga horária atribuída ao docente ou ao conjunto de docentes em cada turma.
- 4 O componente da submodalidade teórico-prática (sem subdivisão do módulo de estudantes para as atividades práticas) terá sua carga horária total dividida, para efeito de cadastro, nos campos “T” e “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica.
- 5 A carga horária de Prática Pedagógica (PP) será registrada no campo “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica.
- 6 A carga horária de Extensão (Ext) será registrada no campo “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica.

Ernesto
 Frederico

1



Emitido em 17/05/2023

OFICIO Nº 5078/2023 - CGF/IFIS (12.01.55.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 22/05/2023 16:28)

FREDERICO VASCONCELOS PRUDENTE

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CGF/IFIS (12.01.55.06)

Matricula: ###946#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 5078, ano: 2023, tipo: OFICIO, data de emissão: 22/05/2023 e o código de verificação: a5f1b4df18

Ernanto

Frederico